



AVISO n.º 2077/2025

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil Consulta Pública

Ricardo Jorge Martins Aires, Presidente da Câmara municipal de Vila de Rei, torna público que:

Em cumprimento do disposto no n.º8 do Artigo 7º da Resolução n.º 30/2015 de 7 de maio, da Comissão Nacional de Emergência e Proteção Civil que, estabelece a diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de Planos de Emergência e Proteção Civil, a Câmara Municipal de Vila de Rei, na reunião de Câmara de 04 de Abril de 2025, deliberou proceder à abertura do período de consulta pública das propostas das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil, a decorrer pelo prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação em Diário da pública.

Durante o referido período, a proposta das componentes não reservadas do Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil de Vila de Rei, estará disponível para consulta, em formato digital, no sítio da internet do Município, no endereço <https://www.cm-viladerei.pt/> ou, em papel no Serviço Municipal de Emergência e Proteção Civil, nos dias úteis das 9H00 às 13H00 e das 14H00 às 17H00.

Assim, convidam-se todos os munícipes a apresentarem as suas sugestões e observações que entendam por convenientes e necessárias, por escrito em <https://www.cm-viladerei.pt/> através do e-mail cord.protec@cm-viladerei.pt ou, de forma presencial através de preenchimento de impresso, no Centro de Coordenação Operacional Municipal.

Vila de Rei, 04/04/2025

O Presidente da Câmara

(Ricardo Jorge Martins Aires)

